

Número do Protocolo
48300.004799/2014-00



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

CERTIFICADO: 201405751
PROCESSO Nº: 48500.000008/2014-75
UNIDADE AUDITADA: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério de Minas e Energia – MME
MUNICÍPIO/UF: Brasília – DF
EXERCÍCIO: 2013

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição.

Brasília, 11 de julho de 2014.

EDISON LOBÃO
 Ministro de Estado de Minas e Energia

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS QM 4 Lote 1 - Anexo I Sala 442 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7156 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 51.496.836-4	
Data de entrega: 11/07/14	
Hora de entrega: 13:37	
Local de entrega: SEGEDAM/Sesap	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia exceto daquelas cuja entrega do original seja exigida por lei.	
Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011.	
- Cabe ao interessado a guarda pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU.	
- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: FABIOLA DIANE ALVES DE SOUZA	

PM Aneel 10jul14

48544.000.590/2014-00



TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Q31-4 Lote 1 - Anexo I Sala 442 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7156 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 61.495.835-4	
Data de entrega: 11/07/14	
Hora de entrega: 13:37	
Local de entrega: SEGEDAM/Sesap	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 6/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: FABIOLA DIANE ALVES DE SOUZA	

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Q31-4 Lote 1 - Anexo I Sala 442 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7156 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 61.495.835-4	
Data de entrega: 11/07/14	
Hora de entrega: 13:37	
Local de entrega: SEGEDAM/Sesap	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 6/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: FABIOLA DIANE ALVES DE SOUZA	

